



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Atribuição de Classe/Aulas	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 063/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Revoga a Portaria SARH n° 136/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1°** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH n° 136/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que nomeia o Sr. David Gonçalves, como Secretário de Obras, Engenharia e Serviços - SEMEO, em virtude de seu falecimento, no dia 01.04.2023.
- ARTIGO 2°** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de 03.04.2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 3 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 064/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Designa o Gestor e Responsável Técnico dos Convênios celebrados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Ficam designados, a Contabilista, Sra. Ivanete Aparecida Poli Marcelo, portadora do C.R.C. nº 1SP174845/0-6, e o Engenheiro Civil, Sr. Marco Antonio Montagnani, portador do CREA nº 600726375, para exercerem, respectivamente, as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Convênio 101982/2021, Tomada de Preços nº 04/2022, Termo Aditivo do Contrato nº 036/2022, de 08.06.2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03.04.2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

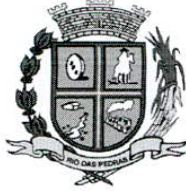
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 4 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 065/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**, a Sra. Daniela Gomes da Silva Santos, portadora do RG nº 29.800.663-7 e CPF/MF nº 280.896.968-64, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.212, de 23.03.2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10.04.2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 5 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 066/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Transfere servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1388/2023, datado de 17.03.2023, Ofício SESAU nº 036/2023, de 15.03.2023, da Secretaria da Saúde – SESAU,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica o Sr. **Rodrigo Luis de Mello**, portador da cédula de identidade RG nº 44.622.781-X SP/SSP, CPF nº 390.795.218-92, ocupante do cargo de Agente de Combate as Edemias, a desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde "Pastor Augustinho Gomes Nascimento".

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente transferência.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 6 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 067/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Transfere servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1388/2023, datado de 17.03.2023, Ofício SESAU nº 036/2023, de 15.03.2023, da Secretaria da Saúde – SESAU,

RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica o **Sr. Mauro Miranda Cezarino**, portador da cédula de identidade RG nº 13.269.742-7 SP/SSP, CPF nº 139.605.568-10, ocupante do cargo de Agente de Combate as Edemias, a desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde "Prefeito Victório Olívio Cezarino".
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente transferência.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de março de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 7 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 068/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Transfere servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1388/2023, datado de 17.03.2023, Ofício SESAU nº 036/2023, de 15.03.2023, da Secretaria da Saúde – SESAU,

RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica a **Sra. Clarissa Cristina Paspardelli**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.720.424-6 SP/SSP, CPF nº 353.058.098-86, ocupante do cargo de Agente de Combate as Edemias, a desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde "Dr. Matheus Gabriel Bonassa".
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente transferência.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 8 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 069/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Transfere servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1388/2023, datado de 17.03.2023, Ofício SESAU nº 036/2023, de 15.03.2023, da Secretaria da Saúde – SESAU,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica o **Sr. Julio Adriano Moraes**, portador da cédula de identidade RG nº 19.225.607-5 SP/SSP, CPF nº 190.289.998-92, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde "Pastor Augustinho Gomes Nascimento".

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente transferência.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de março de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 9 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 070/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Transfere servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1388/2023, datado de 17.03.2023, Ofício SESAU nº 036/2023, de 15.03.2023, da Secretaria da Saúde – SESAU,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica a **Sra. Lilian Regina Pereira da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.683.816-1 SP/SSP, CPF nº 333.883.298-26, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde "Pastor Augustinho Gomes Nascimento".

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente transferência.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 10 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 071/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Transfere servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1388/2023, datado de 17.03.2023, Ofício SESAU nº 036/2023, de 15.03.2023, da Secretaria da Saúde – SESAU,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica a **Sra. Roselene Vieira Barbosa**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.749.444-6 SP/SSP, CPF nº 154.738.008-07, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde "Pastor Augustinho Gomes Nascimento".

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente transferência.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 11 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 072/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Transfere servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1388/2023, datado de 17.03.2023, Ofício SESAU nº 036/2023, de 15.03.2023, da Secretaria da Saúde – SESAU,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica a **Sra. Ana Cláudia Pereira da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.544.189-4 SP/SSP, CPF nº 426.652.868-07, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde "Prefeito Victório Olívio Cezarino".

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente transferência.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 12 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 073/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Transfere servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1388/2023, datado de 17.03.2023, Ofício SESAU nº 036/2023, de 15.03.2023, da Secretaria da Saúde – SESAU,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica o **Sr. Cristiano Thomaz**, portador da cédula de identidade RG nº 26.302.748-X SP/SSP, CPF nº 198.492.168-16, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde "Prefeito Victório Olívio Cezarino".

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente transferência.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 13 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 074/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Transfere servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1388/2023, datado de 17.03.2023, Ofício SESAU nº 036/2023, de 15.03.2023, da Secretaria da Saúde – SESAU,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica o **Sr. Murilo Tramontina**, portador da cédula de identidade RG nº 44.796.843-9 SP/SSP, CPF nº 403.575.608-33, ocupante do cargo de Agente Comunitário da Saúde, a desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde “Prefeito Victório Olívio Cezarino”.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente transferência.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 70, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 14 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 075/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Transfere servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1388/2023, datado de 17.03.2023, Ofício SESAU nº 036/2023, de 15.03.2023, da Secretaria da Saúde – SESAU,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica a **Sra. Clenia Moreira de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 3416955 PB, CPF nº 089.913.844-63, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde “Dr. Matheus Gabriel Bonassa”.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente transferência.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 15 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 076/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a lotação de funcionários no Setor de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando, o contido no Processo Administrativo Digital nº 641/2023, de 08.02.2023,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Ficam lotados no Setor de Vigilância Sanitária, os seguintes funcionários abaixo:

- **Rosélia Tenório da Silva Rosa** – RG nº. 17.571.316-9
Cargo Visitador Sanitário
- **Mário Ângelo Gerardini** – RG nº 20.420.502-5
Médico Veterinário
- **Vanessa Aparecida Pizol** – RG nº 33.124.992-3
Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
- **Israel Aparecido Ascari** – RG nº 20.420.556-6
Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Saúde
- **Luciana Fabiano Rodrigues** – RG nº 25.824.321-1
Visitador Sanitário


ARTIGO 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 011/2022, de 14.02.2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de abril de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 16 de 18

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 015 DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PROCESSO SELETIVO 002/2022.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/04/2023

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 002/2022, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I**. A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP. O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II**.

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato (**ver anexo II**) exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

O candidato convocado deverá chegar com 10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Drº. Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecerno local.

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 17 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO I

Data	Horário	Cargo	CLASSIFICADOS
02/05	8h30	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ciclo I	128º

Data	Horário	Cargo	CLASSIFICADOS
02/05	8h45	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	8º
02/05	9h00	Professor de Educação Básica II – Educação Especial	Do 49º ao 50º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1292A

Página 18 de 18



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO
1 foto 3x 4 (atual)
Cópia do RG (não pode ser a CNH)
Cópia do CPF
Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação
Cópia do Comprovante de endereço atualizado
Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento
Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
Cópia do CPF dos dependentes
Cópia de Rescisão de Emprego anterior
Atestado de antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital
Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep
Cópia do Cartão do SUS
Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional.
Declaração de Acúmulo de cargo – cf: alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) *
<small>*apresentação obrigatória desse documento na Seduc.</small>

Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos